



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 67/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiado à família do Senhor, **Mauro Broleze**, formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os designios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, “Quem crê em mim, ainda que morra, viverá”.

A lembrança do Grande Amigo Mauro é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada e por todos amada.

Àos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2017.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA	
Recebido em	20/09/2017
Protocolo nº	314/2017
<i>[Handwritten signature]</i>	
SECRETARIA do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP	

TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br